



Resposta 23/07/2020 12:37:36

DA TEMPESTIVIDADE Consoante o caput do artigo 23 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, repetido no item 22.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 31 de julho de 2020 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO. DO MÉRITO Segue a resposta: Os aventais não são estéreis Juazeiro do Norte-CE, 23 de julho de 2020
Atenciosamente, Bruno Callou Bernardo de Oliveira Pregoeiro oficial

Fechar